



## PARECER JURÍDICO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018 - SOU.

Após análise minudente do processo licitatório tipo **Tomada de Preços n.º 2 6 / 2 0 1 8 - S O U**, com o objetivo de realizar os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DA PENHA, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação — Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 01 de Agosto de 2018.

Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite
- OAB/CE Nº 6.643

uun.

Procurador Adjunto do Município